



SES  
Secretaria de  
Estado de  
Saúde



TERMO 4089-20 / MNSL-A  
VIA lousa  
DATA 06 / 05 / 2020

**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 424/2020 AO CONTRATO Nº 4089/2020-MNSL CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E KENTIS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA.**

O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0005-67, com sede na Avenida Perimetral, s/n, Quadra 37, Lote 74, Setor Coimbra, Goiânia – GO, CEP: 74.530-026, representado neste ato pelo Sr. Paulo Brito Bittencourt, Superintendente, administrador e advogado, portador do documento de identidade nº 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **KENTIS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.765.254/0001-63, com sede à Rua P-6, nº 104, St dos funcionários, Goiânia/GO, CEP.: 74.543-180, representado neste ato por seu representante legal, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Contrato nº 4089-MNSL, conforme Ofício/MNSL nº 007/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

Pelo presente instrumento, prorroga-se o contrato em epígrafe, pelo período de 30(trinta) dias, referente ao fornecimento de alimentação e nutrição hospitalar, destinados a pacientes, acompanhantes, funcionários e outros autorizados do MNSL, em prol da **Maternidade Nossa Senhora de Lourdes – MNSL**, entre 17/04/2020 e 16/05/2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia – GO, 16 de abril de 2020.

Instituto de Gestão e Humanização – IGH  
Contratante

Nelson Domingos de ...  
Dir. Administrativo

KENTIS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA  
Contratada

Raísa de Mattos  
Gerente Jurídica  
OAB/BA 48.262  
IGH  
Instituto de  
Gestão e  
Humanização

Ofício IGH/MNSL Nº 007/2020

### SOLICITAÇÃO DE ADITIVO

Contrato nº: 4089/<sup>MNSL</sup>HMI

Fornecedor: KENTIS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA

Alteração nº: 1ª ADITIVO

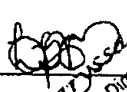
À Gerência de Contratos,

Pelo presente ofício, solicitamos aditivar o contrato da empresa supracitada, referente à prestação do serviço de **FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO HOSPITALAR, DESTINADOS A PACIENTES, ACOMPANHANTES, FUNCIONÁRIOS E OUTROS AUTORIZADOS DO HMI-HEMNSL**, para assistir ao **HOSPITAL ESTADUAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE LOURDES - HEMNSL**.

**1 - Prorrogação por 30 (trinta) dias.**

**02 - Demais termos permanecem inalterados.**

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Laryssa Barbosa  
Diretora Geral - HEMNSL  
Hospital Estadual e Maternidade - HMI